

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 09/2025

O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita a Vossa Excelência determine que a Secretaria de Obras do município de Itamonte providencie a devida Manutenção da estrada rural que integra os bairros Bento José e Monteiro.

JUSTIFICATIVA

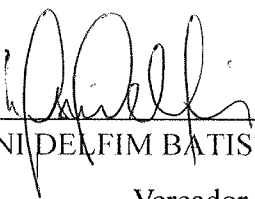
A reparação ora citada é necessária devido ao estado em que se encontra a estrada rural em questão, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, evitará acidentes de trânsito aos usuários da via bem como possíveis prejuízos a todos que transitam pela mesma.

É mister salientar que os bairros abrangidos pela estrada em tela são de grande significância no roteiro turístico do município de Itamonte, bem como, também, são produtores de produtos da terra, produtos rurais, fabricados por seus moradores, portanto necessitam de uma estrada em boas condições para escoar a sua produção.

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANI DELFIM BATISTA CORREA
Vereador